



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amarel (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5710

Sexta-feira, 5 de julho de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.806 de 04 de julho de 2019

Dispõe sobre o Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criado o Fundo Municipal de Turismo de Petrópolis – FUMTUR, com a finalidade de captar e centralizar recursos financeiros destinados ao desenvolvimento da atividade turística no Município de Petrópolis, notadamente em aplicações na melhoria da infraestrutura de recepção turística, no incremento da oferta de informações ao turista e aos operadores do setor, e em projetos compartilhados com a iniciativa privada.

Art. 2º – Para fazer face às suas finalidades, o FUMTUR disporá dos seguintes recursos:

I – dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II – 50% (cinquenta por cento) da receita apurada na bilheteria do Museu Casa de Santos Dumont;

III – 100% (cem por cento) das receitas provenientes da cessão de espaços públicos municipais geridos pelo órgão municipal responsável pelo turismo;

IV – 100% (cem por cento) dos recursos provenientes da arrecadação, resultante da permissão ou concessão de usos de áreas municipais que se encontram sob a administração da Secretaria de Turismo;

V – créditos pessoais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

VI – doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiros, legados, subvenção e outros recursos que lhe forem destinados;

VII – contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;

VIII – recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;

IX – reembolso de saldos não utilizados em projetos financiados pelo FUMTUR;

X – produto de operações de crédito realizadas pelo Município, observada legislação pertinente e destinada a este fim;

XI – as contribuições, subvenções e auxílios dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal;

XII – patrocínios e apoios de pessoas jurídicas nacionais e estrangeiras destinadas à promoções, eventos, campanhas publicitárias e projetos especiais no âmbito do Órgão Municipal responsável pelo Turismo;

XIII – outras rendas eventuais.

§ 1º – Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e mantida pela Secretaria de Turismo do Município de Petrópolis, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal, que registrará todos os atos a ela pertinentes.

§ 2º – O saldo positivo do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR apurado após o final de cada exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 3º – Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR serão aplicados em projetos que visem fomentar e estimular o turismo do Município de Petrópolis, atendendo aos programas de planejamento, promoção e incentivo ao turismo, encaminhados e aprovados pelo COMTUR, bem como a:

I – organização, promoção e apoio, total ou parcial, para a realização de projetos, eventos, atividades ou programas turísticos que visem o desenvolvimento do turismo no Município;

II – aquisição de material de consumo, permanente ou outros insumos, destinados aos programas, projetos e atividades turísticas;

III – aquisição de material destinado a divulgação gratuita dos programas e projetos turísticos;

IV – equipamentos e infraestrutura básica para atendimento aos visitantes nos espaços públicos destinados ao turismo e sob administração da Secretaria de Turismo do Município de Petrópolis;

V – outras atividades afins.

Art. 4º – A gestão administrativa e financeira do FUMTUR caberá à Secretaria de Turismo – Turispetro.

§ 1º – O órgão municipal responsável pelo Turismo adotará ações no sentido de definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do FUMTUR, formalizando-os por meio de Instrução.

§ 2º – O Secretário de Turismo será o responsável pelo FUMTUR, como Coordenador Geral.

§ 3º – O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Turismo será o Coordenador Administrativo e Financeiro do COMTUR.

§ 4º – A movimentação dos recursos do FUMTUR só poderá ser feita com as assinaturas, concomitantes, do Coordenador Geral e do Coordenador Administrativo e Financeiro.

§ 5º – A execução das ações e projetos desenvolvidos e fomentados pelo Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, serão aprovados, acompanhados e fiscalizados pelo COMTUR, que poderá sugerir alterações ou indicar outras iniciativas vinculadas ao turismo.

Art. 5º – Ficam revogados o art. 68 da Lei Municipal nº 7.510, de 11 de abril de 2017, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: GP/666/18 – Autor: Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.807 de 04 de julho de 2019

Amplia o Programa Prata da Casa, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos de dança, audiovisual, cultura urbana, artes cênicas, na abertura de eventos.

Art. 1º – Fica obrigatória a oferta de oportunidade para apresentação de grupos de dança, audiovisual, cultura urbana, artes cênicas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal.

Parágrafo único. Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à realização do evento principal.

Art. 2º – Consideram-se grupos de dança, audiovisual, cultura urbana, artes cênicas locais aqueles residentes no município, e no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência.

Art. 3º – Esta lei será regulamentada por Decreto e entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 2587/2019 – Autor: Jamil Sabrá Neto



A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.808 de 04 de julho de 2019

Dispõe sobre a Criação de Centros de Inclusão Digital no município de Petrópolis.

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a criação de Centros de Inclusão Digital no Município de Petrópolis, nos termos dos art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 2º – Os Centros de Inclusão Digital tem como objetivo garantir ao cidadão petropolitano hipossuficiente acesso a computadores e a Internet, além de oferecer cursos às comunidades para garantir a Inclusão digital. São objetivos gerais dos Centros de Inclusão Digital:

I – promover a inclusão digital, para garantir à população o acesso às redes de Internet e de telecomunicações, sistemas e serviços baseados em tecnologias da informação e comunicação – TIC, observadas as desigualdades sociais e regionais;

II – favorecer o acesso a informação e ao conhecimento em meio eletrônico com fins pedagógicos, educativos, de gestão, de pesquisa e de geração de emprego e renda;

III – incentivar a educação e a atualização tecnológica constante do cidadão petropolitano.

Art. 3º – As políticas públicas relativas à inclusão digital objetivam ainda:

I – fomentar e implantar a infraestrutura, os serviços, os sistemas e as aplicações baseados em TIC, necessários para o acesso às redes de Internet e de telecomunicações pela população:

- de localidades remotas;
- de localidades com prestação inadequada ou inexistente desses serviços;
- em situação de vulnerabilidade social;

II – fomentar a gestão sustentável e compartilhada de bens de informática e outros dispositivos;

III – estimular a formação e a capacitação dos servidores públicos e da população para utilização das TIC como ferramentas para melhoria dos serviços públicos e da qualidade de vida dos cidadãos.

Parágrafo único. A fim de garantir a implantação de serviços de que trata o inciso I do caput, o Município poderá credenciar prestadores de serviços especializados, cujas atribuições e compromissos serão estabelecidos em instrumento próprio.

Art. 4º – O Município promoverá a implantação de Centros de Inclusão Digital, por meio das seguintes iniciativas:

I – implantação da infraestrutura e dos serviços baseados em TIC prioritariamente em bairros com inexistência de redes de acesso de alta capacidade,

com vistas à promoção da melhoria da qualidade, à oferta de novos serviços aos cidadãos e ao aumento da eficiência dos serviços públicos;

II – estímulo de parcerias entre o Poder Público local e entidades privadas para promover a sustentabilidade das redes de infraestrutura e de serviços baseados em TIC;

III – oferta de pontos públicos de acesso à Internet para uso livre e gratuito pela população;

IV – estímulo ao compartilhamento de dados de acesso público por meio das TIC e seu uso de forma colaborativa entre o Poder Público e a sociedade, na busca de soluções inovadoras para desafios locais;

V – fomento ao desenvolvimento local por meio do estímulo à inovação e ao empreendedorismo social e digital, baseados no uso das TIC.

Parágrafo único. A implantação das redes de acesso previstas no inciso I do caput ocorrerá por meio de contratos destinados ao compartilhamento da infraestrutura e à oferta de melhores produtos e serviços para conexão à internet em banda larga.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 910/2019 – Autor: Jamil Sabrá Neto

#### DECRETO Nº 801 de 04 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 30543/2019, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.427.650,47 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial,

ANEXO AO DECRETO Nº 801 de 04 de julho de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Média Complexidade	18.02.10.302.2018.2061	3.3.90.39.00	000 001	1.608.089,33 819.561,14	
Urbanização, Cuidados e Valorização dos Espaços	19.01.15.451.2025.2090	3.3.90.30.00	001		119.561,14
Acesso ao Ensino Superior	16.01.12.364.2015.2050	3.3.90.39.00	001		700.000,00
Educação e Cultura Rural	17.04.20.608.2010.2031	3.3.90.39.00	000		40.000,00
Agricultura Eficiente	17.04.20.608.2010.2032	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	000 000		107.000,00 15.000,00
Do Campo à Mesa	17.04.20.608.2010.2033	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	000 000		50.000,00 5.000,00
Gestão Assistência Hospitalar Urgência	18.02.10.302.2018.2062	4.4.90.52.00	000		53.498,28
Gestão da Infraestrutura em Saúde	18.02.10.122.2019.2065	4.4.90.51.00	000		300.000,00
Cuidados e Acolhimento para Idosos	20.02.08.241.2023.2081	3.3.90.39.00	000		200.000,00
Cuidados e Acolhimentos Pessoas c/Deficiência	20.02.08.242.2023.2082	3.3.90.39.00	000		500.000,00
Cuidados e Acolhimentos para crianças e adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	4.4.90.52.00	000		50.000,00
Agita Atletas e Entidades Esportivas	24.02.27.811.2029.2105	3.3.90.39.00	000		100.000,00
Esporte Lazer Grupos Especiais e Idosos	24.02.27.813.2029.2109	3.3.90.39.00	000		100.000,00
Realização de Eventos Culturais	24.04.13.392.2028.2101	3.3.90.39.00	000		37.000,00
Agita Comunidade	24.04.27.812.2029.2106	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	000 000		50.000,00 591,05
				2.427.650,47	2.427.650,47

na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**

Procurador Geral

**DALMIRO CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO Nº 802 de 04 de julho de 2019**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para atender à Lei Municipal nº 5.412 de 20 de agosto de 1998, que institui e orienta a aplicação da Maratona Escolar Cidade de Petrópolis a ser respeitada obrigatoriamente ao longo de todas as etapas e respectivas modalidades no âmbito do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.412 de 20 de agosto de 1998, que regula a Maratona Escolar Cidade de Petrópolis, cujos objetivos são incentivar o estudante a conhecer a História e Geografia de seu Município, promover a produção literária, o conhecimento da Língua Portuguesa e das Ciências Matemáticas;

CONSIDERANDO a finalidade precípua do Grupo de Trabalho, qual seja, pesquisar, analisar e elaborar as provas da Maratona Escolar Cidade de Petrópolis, bem como participar da aplicação, corrigir as avaliações e comparecer à solenidade de premiação;

CONSIDERANDO que em função do volume de trabalho a ser executado, torna-se necessário à Coordenação a supervisão e execução, cumulativamente com as atividades cotidianas de cada departamento, ensejando assim a criação de Grupo de Trabalho específico para atender ao disposto da Lei Municipal nº 5.412 de 20 de agosto de 1998;

CONSIDERANDO finalmente que o evento será realizado, na primeira quinzena de setembro e a premiação ser próxima a data em que se comemora a elevação de Petrópolis à categoria de Cidade;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica constituído o Grupo de Trabalho composto de 01(um) Coordenador e 09 (nove) membros, com o objetivo de realizar o previsto na Lei Municipal nº 5.412 de 20 de agosto de 1998.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá como meta pesquisar, analisar e elaborar as provas da Maratona Escolar Cidade de Petrópolis, bem como participar da aplicação, corrigir as avaliações e comparecer à solenidade de premiação.

Art. 3º – Aos funcionários designados para integrarem o Grupo de Trabalho será concedida uma gratificação mensal, em moeda corrente, com fundamento nos artigos 84, inciso II e artigo 98, inciso XI da Lei Municipal nº 6946/2012 da seguinte forma:

- Coordenador ..... 3 UFPE's
- Membros Apoio Técnico e Pedagógico ..... 1 UFPE (2 membros)
- Membros Apoio Administrativo e Pedagógico . 1 UFPE (7 membros)

Art. 4º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será integrado pelos funcionários nomeados por meio de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito.

**PORTARIA Nº 2.721 de 04 de julho de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea "a" da LOM,

RESOLVE, enquadrar por promoção, em virtude de grau de escolaridade com fundamento na Lei nº 6.870/2011 c/c a Lei nº 6.908/2011, os funcionários abaixo:

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
214566	ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES	Professor Ed.Básica	02221	17/02/16	P1B	P1C
203467	ALUISIO FERNANDES REZENDE	Professor Ed.Básica	78494	13/08/15	P2B	P2C
212369	ANA CAROLINA MENDES CAMPOS	Cozinheiro	18985	10/12/15	ZC2A	ZC2C
215333	ANA LUCIA FERNANDES BARBOSA	Cozinheiro	3396	03/03/16	ZC2A	ZC2C
167118	ANA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	Professor Ed.Básica	12408	11/08/15	P3B	P4C
197262	ANA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	Professor Ed.Básica	12407	11/08/15	P2B	P3C
212717	ANDREA DE OLIVEIRA	Professor Ed.Básica	18472	01/12/15	P1A	P2C
080527	ANGÉLICA DOMINGAS DA SILVA DE PROENÇA	Professor Ed.Básica	13082	21/08/15	P7C	P7D
212814	BIANCA AMADOR GOMES	Professor Ed.Básica	16373	22/10/15	P1A	P1B
212458	BIANCA MARTINS ANTUNES	Professor Ed.Básica	16777	27/10/15	P1B	P1C
203157	CAMILA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA	Professor Ed.Básica	11157	20/07/15	P2B	P2C
178870	CARLA DE PAULA CUNHA CORREA DA SILVA	Professor Ed.Básica	10212	01/07/15	P3B	P4C
084948	CÁSSIA MARIA FLORA FAVERO	Professor Ed.Básica	04587	01/04/13	P6B	P7C
154024	CATIA REGINA RECORDON EIRAS	Professor Ed.Básica	05496	09/04/15	P4B	P5C
213799	CELINA MENDES	Cozinheiro	02404	18/02/16	ZC2A	ZC2C
174394	CONCEIÇÃO APARECIDA CAIAFFA	Cozinheiro	10797	13/07/15	ZC3A	ZC4B
196371	DANIELE VIEIRA LOPES DOS SANTOS	Professor Ed.Básica	14327	11/09/15	P3B	P3C
193364	DERMINDA DE SOUZA BARBOSA	Professor Ed.Básica	04165	14/03/16	P2B	P3C
198080	DILCEA DIOGO BELCHIOR	Professor Ed.Básica	78293	01/06/15	P3B	P3C
212881	DIOGO FRAGOSO MIRANDA	Professor Ed.Básica	00749	14/01/16	P4B	P4C
192813	ELAINE CHAVES MACHADO RIBEIRO	Professor Ed.Básica	78305	02/06/15	P3B	P3C
192643	ELBA GABRIELA C. DO CARMO DE CASTRO SOUZA	Professor Ed.Básica	06357	28/04/15	P2B	P3C
212270	ELIANE VECCHI WAYAND	Aux. de Serv. Gerais	16367	22/10/15	ASG2A	ASG2C
213829	ELISANE VIANA	Cozinheiro	02534	18/02/16	ZC2A	ZC2C
197696	ELIZABETE PERES CIRILO	Professor Ed.Básica	78229	30/04/15	P3B	P3C
201600	FELIPE LISBOA DA COSTA	Professor Ed.Básica	14454	15/09/15	P2B	P2C
195340	FERNANDA DA SILVA RAPOSO	Professor Ed.Básica	05545	10/04/15	P3A	P3B
212377	GABRIELA FERREIRA LIMA	Professor Ed.Básica	17341	09/11/15	P2B	P2C
212849	JAQUELINE BORRE	Professor Ed.Básica	16773	27/10/15	P2A	P2C
189383	JAQUELINE MARIA PANDELO MARTINS	Professor Ed.Básica	11274	22/07/15	P2B	P2C
150754	LEILA BECKER CARVALHO DE SOUZA	Professor Ed.Básica	15232	29/09/15	P5B	P5C
192775	LENIR MARQUES LOTH COSTA	Professor Ed.Básica	78230	30/04/15	P3B	P3C
189928	LETÍCIA HELENA CAMARINHO LOPES DOS SANTOS	Cozinheiro	12237	06/08/15	ZC3B	ZC3C
213926	LUAN DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA	Aux. de Serv. Gerais	02459	19/02/16	ASG2A	ASG2C
197491	LUCIANE SALLES NOGUEIRA PEREIRA	Professor Ed.Básica	78233	30/04/15	P3B	P3C
192716	LUCIANE TARCITANO DOS SANTOS MEDEIROS	Professor Ed.Básica	78212	16/04/15	P3B	P3C
203300	LUCIMERI DE LIMA CARVALHO	Professor Ed.Básica	01992	05/02/16	P2B	P2C
203416	LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	Professor Ed.Básica	78336	19/06/15	P2D	P2E
214248	MARCELO JOSE FONSECA FERNANDES	Professor Ed.Básica	02910	25/02/16	P1B	P1E
198269	MARCIO ANDRE SANTANA VAZ	Professor Ed.Básica	07701	20/05/15	P2B	P3C
175617	MARIA GENI DE SOUZA	Aux. de Serv. Gerais	28402	17/12/13	ASG4A	ASG4B
214230	MARIANA KLOH RABELLO	Professor Ed.Básica	02584	22/02/16	P2B	P2D
156795	MARTA REGINA DE CARVALHO FERREIRA	Professor Ed.Básica	78155	29/03/16	P4B	P4C
177377	MICHELE PACHECO MACEDO GONÇALVES	Professor Ed.Básica	78463	03/08/15	P4A	P4B
174777	NEY MARCOS DE PAULA JUNIOR	Professor Ed.Básica	78672	23/11/15	P4B	P4C
214957	PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA	Professor Ed.Básica	78103	26/02/16	P2B	P2C
187160	PATRÍCIA RODRIGUES PINTO DE MELO	Ed.Educ.Infantil	08342	29/05/15	AEI3A	AEI3B
107034	PAULO CEZAR NEVES PINHEIRO	Professor Ed.Básica	11442	27/07/15	P5B	P5C
201510	PENHA DA GLORIA MACHADO FREITAS	Cozinheiro	13577	06/08/14	ZC2A	ZC3B
197211	QUELE CRISTINA DA COSTA MACHADO	Professor Ed.Básica	08811	08/06/15	P2B	P3C
203696	ROBERTA HANG MARTINS SOARES	Professor Ed.Básica	14339	11/09/15	P2B	P2C
213993	SAMUEL FELICIANO	Aux. de Serv. Gerais	02079	12/02/16	ASG2A	ASG2C

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**PORTARIA Nº 2.722 de 04 de julho de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea "a" da LOM,

RESOLVE, enquadrar por progressão funcional, com fundamento na Lei nº 6.870/2011 c/c a Lei nº 6.908/2011, os funcionários abaixo:

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
199141	ADILCEA REGINA BORBA EVANGELISTA	Cozinheiro	17479/19	08/04/19	ZC2C	ZC3C
201383	ADRIANA DUARTE MELLO	Professor Ed.Básica	16812/19	04/04/19	P2C	P3C
201847	ALBA VALERIA SATIRO	Professor Ed.Básica	24810/19	21/05/19	P2C	P3C
174432	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	Professor Ed.Básica	18335/19	12/04/19	P3C	P4C
223778	ALEXANDRA MARIA CAMARINHO HOELZ	Ed.Educ.Infantil	9757/19	21/02/19	AEI1A	AEI2A
183067	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARCELINO	Professor Ed.Básica	20623/19	29/04/19	P2C	P4C
223530	ALINE GEORGINA MARCOLINO DE JESUS	Ed.Educ.Infantil	19030/19	16/04/19	AEI1A	AEI2A
171131	ALINE THOMAZ DE CAMPOS	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	4929/19	25/01/19	P1A	P4A
219770	ALINE VALLE DE MELLO DA CRUZ	Ed.Educ.Infantil	5563/19	30/01/19	AEI1A	AEI2A
171395	AMANDA DA SILVA VASCONCELLOS	Ed.Educ.Infantil	15218/19	27/03/19	AEI3A	AEI4A
212750	AMANDA DOS SANTOS GRUJO ESTEVES	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	63363/18	27/12/18	P1A	P2A

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
220612	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MIRANDA	Ed.Educ.Infantil	25326/19	22/05/19	AEI1A	AEI2A
192279	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DE JESUS	Cozinheiro	10976/19	28/02/19	ZC2B	ZC3B
185957	ANA CARLA CELESTINO MONTEIRO	Professor Ed.Básica	18205/19	11/04/19	P2B	P3B
177296	ANA CARLA MIRANDA DOS ANJOS	Professor Ed.Básica	24054/19	16/05/19	P2C	P4C
193003	ANA CAROLINA DA CONCEICAO SILVA	Cozinheiro	12443/19	13/03/19	ZC2A	ZC3A
202185	ANA CAROLINA DA SILVA QUEIROZ	Professor Ed.Básica	11221/19	01/03/19	P1B	P3B
223573	ANA CINTIA DE AZEVEDO DA SILVA CUNHA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	20985/19	02/05/19	P1A	P2A
219584	ANA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO	Ed.Educ.Infantil	890/19	02/01/19	AEI1A	AEI2A
201561	ANA CRISTINA LÔH RABELLO	Professor Ed.Básica	22337/19	08/05/19	P2B	P3B
201537	ANA CRISTINA DE SOUSA SANTANA	Secretario escolar	22041/19	07/05/19	SE2B	SE3B
189049	ANA CRISTINA SALERNO SUTTER BOTELHO	Professor Ed.Básica	3515/19	17/1/19	P2A	P3A
224260	ANA LUCIA LOMAR DOS ANTOS OLIVEIRA	Aux. de serv. Gerais	23563/19	14/05/19	ASG1A	ASG2A
143341	ANA LUCIA PINTO ANTUNES	Professor Ed.Básica	15330/19	28/03/19	P3C	P4C
196479	ANA LUCIA PINTO ANTUNES	Professor Ed.Básica	15330/19	28/03/19	P2C	P3C
167118	ANA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	Professor Ed.Básica	3262/19	16/01/19	P3C	P4C
197262	ANA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	Professor Ed.Básica	3270/19	16/01/19	P2C	P3C
193194	ANA PAULA DE MORAES M. M. LOBO REIS	Professor Ed.Básica	09739/16	13/06/16	P2B	P3B
220817	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Ed.Educ.Infantil	1296/19	04/01/19	AEI1A	AEI2A
202193	ANA PAULA LOPES BERNARDES DE MORAES	Professor Ed.Básica	24995/19	21/05/19	P2C	P3C
224065	ANDERSON ESTEVES	Aux. de serv. Gerais	20369/19	26/04/19	ASG1A	ASG2A
179000	ANDREA DE OLIVEIRA	Professor Ed.Básica	1281/19	04/01/19	P3C	P4C
212717	ANDREA DE OLIVEIRA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	1281/19	04/01/19	P1A	P2C
194573	ANDREA DO AMARAL REZENDE	Professor Ed.Básica	20805/19	30/04/19	P2C	P3C
153982	ANDREA REGINA BARROS ALVES GERALDI	Professor Ed.Básica	11145/19	28/02/19	P4C	P5C
153982	ANDREA REGINA BARROSO ALVES GERALDI	Professor Ed.Básica	21178/19	02/05/19	P4C	P5C
128457	ANDREA RIBEIRO MALHEIROS	Professor Ed.Básica	8220/19	12/02/19	P5C	P6C
150533	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Ed.Básica	60813/18	07/12/18	P4B	P5B
172758	ANDREA ROSA RIBEIRO DE SOUZA LEITE	Cozinheiro	15669/19	29/03/19	ZC3A	ZC4A
223166	ANDREIA MARIA DE CONCEICAO ANDRADE	Aux. de serv. Gerais	8375/19	13/02/19	ASG1A	ASG2A
183075	ANGELICA DA SILVA LARA	Professor Ed.Básica	61118/18	10/12/18	P2B	P4B
224600	ARLEI ESTRELLA DA SILVEIRA	Aux. de serv. Gerais	23435/19	14/05/19	ASG1A	ASG2A
172693	AUGUSTO COSME DA SILVA	Inspetor de Disciplina	59711/18	03/12/18	AEI1A	AEI4A
222976	BEATRIZ BESSA PRETYMAN	Ed.Educ.Infantil	11120/19	28/02/19	AEI1A	AEI2A
223280	BIANCA DA SILVAMELLO	Ed.Educ.Infantil	11119/19	28/02/19	AEI1A	AEI2A
223107	BRUNO DIAS DA COSTA	Aux. de serv. Gerais	7998/19	12/02/19	ASG1A	ASG2A
223905	CAMILA AMARAL TEIXEIRA DE CASTRO	Secretario escolar	12175/19	12/03/19	SE1A	SE2A
224405	CARCILA TOMAZ	Aux. de serv. Gerais	24715/19	20/05/19	ASG1A	ASG2A
202169	CARLA BRUNO MOTTA PAVÃO	Professor Ed.Básica	26039/19	27/05/19	P2C	P3C
197661	CARLA CRISTINA LOPES DA SILVEIRA	Professor Ed.Básica	16746/19	04/04/19	P2B	P3B
223891	CARLA CRISTINA SINDRA PIMENTEL	Ed.Educ.Infantil	25062/19	22/05/19	AEI1A	AEI2A
220990	CARLA DA SILVASÁ	Ed.Educ.Infantil	20807/19	30/04/19	AEI1A	AEI2A
186988	CARLA MARIA MACHADO	Cozinheiro	5982/19	31/01/19	ZC2C	ZC3C
189669	CARLOS ALFREDO PEREIRA BAUMANN	Professor Ed.Básica	18405/19	12/04/19	P1B	P3B
172286	CARLOS EDUARDO PIRES DO COUTO	Inspetor de Disciplina	12747/19	14/03/19	AEI1A	AEI4A
221465	CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	4953/19	25/01/19	P1A	P2A
171239	CARMEM GOMES DE OLIVEIRA SILVA	Ed.Educ.Infantil	20627/19	29/04/19	AEI3A	AEI4A
224553	CARMEN LUCIA DASILVA SOARES	Aux. de serv. Gerais	24305/19	17/05/19	ASG1A	ASG2A
154008	CARMEN LUCIA MOREIRA	Professor Ed.Básica	5430/19	29/01/19	P3C	P5C
218898	CAROLINA SOARES MORAES	Aux. de serv. Gerais	15456/19	28/03/19	ASG1A	ASG2A
224588	CATARINA DE OLIVEIRA VAZ SERRANO	Aux. de serv. Gerais	25307/19	22/05/19	ASG1A	ASG2A
154024	CATIA REGINA RECORDON EIRAS	Professor Ed.Básica	8596/19	14/02/19	P4C	P5C
128431	CELIA CRISTINA CRUZ	Professor Ed.Básica	7892/19	11/02/19	P5C	P6C
223077	CELIA MARIA DE JESUS CHARAO DA SILVA	Aux. de serv. Gerais	8233/19	12/02/19	ASG1A	ASG2A
179353	CELIA REGINA FERREIRA	Aux. de serv. Gerais	17671/19	09/04/19	ASG3A	ASG4A
213845	CELINA DE CARVALHO LEONARDO	Cozinheiro	17582/19	09/04/19	ZC1A	ZC2A
224308	CELSON ALAN BULL	Aux. de serv. Gerais	23601/19	14/05/19	ASG1A	ASG2A
201499	CIDALIA DA SILVA ANTUNES	Cozinheiro	22809/19	09/05/19	ZC2B	ZC3B
185620	CINTIA GONCALVES MENDES	Professor Ed.Básica	3581/19	17/01/19	P2B	P3B
183210	CINTIA MOREIRA SOARES	Professor Ed.Básica	19538/19	24/04/19	P3C	P4C
223620	CLARA MARIA TRANCOSO MARTINS	Aux. de serv. Gerais	14117/19	21/03/19	ASG1A	ASG2A
221902	CLAUDIA BASTOS VIEIRA	Ed.Educ.Infantil	3084/19	15/01/19	AEI1A	AEI2A
180513	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Ed.Básica	62879/18	20/12/18	P1C	P4C
108090	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	Professor Ed.Básica	18247/19	11/04/19	P5C	P6C
177970	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	Professor Ed.Básica	18247/19	11/04/19	P3C	P4C
221597	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	6793/19	05/02/19	P1A	P2A
184519	CLAUDIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Cozinheiro	23650/19	14/05/19	ZC3B	ZC4B
179272	CLAUDIA MARIA COSTA E SOUZA	Inspetor de Disciplina	5986/19	31/01/19	AEI2A	AEI4A
046116	CREONILDE FERNANDES	Professor Ed.Básica	20382/19	26/04/19	P6B	P7B
198056	CRISTIANA DE OLIVEIRA MACHADO SOARES	Professor Ed.Básica	15623/19	29/03/19	P2C	P3C
149233	CRISTIANE AVELAR DE OLIVEIRA	Professor Ed.Básica	10709/19	27/02/19	P4B	P5B
163325	CRISTIANE DE ALMEIDA NUNES	Professor Ed.Básica	15574/19	29/03/19	P3A	P4A
216135	CRISTIANE DIAS DE CARVALHO	Professor Ed.Básica	48129/18	19/09/18	P1B	P2B
216240	CRISTIANE ZILVES DA FONSECA VASCONCELOS	Professor Ed.Básica	9913/19	21/02/19	P1B	P2B
113573	CRISTINA LOBATO DE OLIVEIRA FERAZ	Professor Ed.Básica	62961/18	20/12/18	P4B	P6B
224251	DAIANA DE FÁTIMA BARRETO SARDINHA	Aux. de serv. Gerais	23553/19	14/05/19	ASG1A	ASG2A
223450	DANIELA DA SILVA HONORATO	Cozinheiro	10638/19	27/02/19	ZC1A	ZC2A
221082	DANIELA DE OLIVEIRA MONSORES	Ed.Educ.Infantil	1113/19	03/01/19	AEI1A	AEI2A
224103	DANIELA LIMA ALMEIDA	Aux. de serv. Gerais	17939/19	10/04/19	ASG1A	ASG2A
223948	DANIELLE MACHADO CORDEIRO	Ed.Educ.Infantil	8623/19	31/01/19	AEI1A	AEI2A
172669	DEBORA APARECIDA GUIMARAES DE AZEVEDO	Ed.Educ.Infantil	6298/19	01/02/19	AEI3A	AEI4A
185019	DEBORA BATTISTI DE ABREU	Professor Ed.Básica	3258/19	16/01/19	P2C	P3C
142611	DEBORA BATTISTI DE ABREU	Professor Ed.Básica	17254/19	05/04/19	P4C	P5C
219797	DEBORA LEONARDO CIRINO	Ed.Educ.Infantil	4202/19	22/01/19	AEI1A	AEI2A

Art. 5º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terá atuação pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data do presente, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito por mais trinta dias desde que a necessidade dos serviços assim o exijam, ficando a cargo do titular da Secretaria de Educação proceder a recomendação.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.723 de 04 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 7.374/2015, CELSO ALVES MEYER, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Comissão de Análise de Concessão de Bolsas de Estudo. (Of. SDE nº 174/2019 “1”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.724 de 04 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LINDO MARCO DA SILVA COSTA – mat. nº 10157-5, para responder pela Função Gratiificada de Motorista do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-3, durante o impedimento do titular, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.725 de 05 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, RENATO COUTO DE CARVALHO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Secretário de Meio Ambiente, símbolo SEC, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.726 de 05 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, FREDERICO PROCÓPIO MENDES, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Secretário de Meio Ambiente, símbolo SEC, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
192856.	DEBORA SANTANA BOTELHO PACHECO	Cozinheiro	1552/19	07/01/19	ZC2B	ZC3B
148512.	DEISE MOTTA DE OLIVEIRA	Professor Ed.Básica	22716/19	09/05/19	P3B	P4B
201901.	DEISE PEREIRA KREISHER CILENTO	Professor Ed.Básica	25017/19	21/05/19	P2B	P3B
217867.	DEISE SOUZA DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Ed.Básica	21996/18	24/04/18	P1A	P2A
115169.	DENISE DE OLIVEIRA CARVALHO ULERICH LEITE	Professor Ed.Básica	22464/19	08/05/19	P5C	P6C
192570.	DENISE DE OLIVEIRA CARVALHO ULERITH LEITE	Professor Ed.Básica	22459/19	08/05/19	P2C	P3C
183024.	DENISE MACEDO DINIZ MARQUES PEREIRA	Professor Ed.Básica	16804/19	04/04/19	P3B	P4B
193364.	DERMINDA DE SOUZA BARBOSA	Professor Ed.Básica	22069/19	07/05/19	P2C	P3C
223824.	DIRLEA DO CARMO FERREIRA PINTO	Cozinheiro	19043/19	16/04/19	ZC1A	ZC2A
224898.	EDSON GROTZ JUNIOR	Inspetor de Disciplina	24913/19	21/05/19	AE1A	AE1A
144878.	EDUARDO JOCHEM	Professor Ed.Básica	18476/19	12/04/19	P4B	P5B
198757.	EDUARDO LIMA	Zelador	21110/19	02/05/19	ZC2C	ZC3C
142689.	ELAINE MASSI CARO DA FRAGA	Professor Ed.Básica	4934/19	25/01/19	P4B	P5B
192643.	ELBA GABRIELA C. C. DE CASTRO SOUZA	Professor Ed.Básica	10484/19	26/02/19	P2C	P3C
186007.	ELBA GABRIELA C. C. DE CASTRO SOUZA	Professor Ed.Básica	10484/19	26/02/19	P2C	P3C
180670.	ELIANE DE MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	Professor Ed.Básica	60199/18	04/12/18	P3C	P4C
167983.	EUCLEIA APARECIDA C. NETO DIAS TAGLIABUI	Cozinheiro	62967/18	20/12/18	ZC3C	ZC4C
223832.	ELISANGELA DA SILVA DE SOUZA ANSELMO	Cozinheiro	12035/19	11/03/19	ZC1A	ZC2A
145661.	ELISANGELA FERRAZ BADARO DE ABREU ELISO	Professor Ed.Básica	20520/19	29/04/19	P4B	P5B
168777.	ELISETE DO NASCIMENTO L. SIMÕES FERREIRA	Cozinheiro	16093/19	02/04/19	ZC3C	ZC4A
224413.	ELISETE SOARES SILVA	Aux. de serv. Gerais	23569/19	14/05/19	ASG1A	ASG2A
174971.	ELIZABETH NEPOMUCENO	Zelador	23577/19	14/05/19	ZC3B	ZC4B
172642.	ELOISA ADRIANA DE SOUZA	Ed.Educ.Infantil	9770/19	21/02/19	AE1B	AE1B
174963.	EVA MARCI MORAIS DA SILVA	Zelador	18591/19	30/04/19	ZC2A	ZC4B
183199.	FABIANA DOS REIS VENTURA	Professor Ed.Básica	22340/19	08/05/19	P3B	P4B
145718.	FABIANA NEVES CORDONEL	Professor Ed.Básica	8780/19	15/02/19	P4B	P5B
223301.	FABIANO DE JESUS DA SILVA	Aux. de serv. Gerais	7841/19	11/02/19	ASG1A	ASG2A
183768.	FABIO AUGUSTO PIZZININI DE PAIVA	Zelador	20886/19	30/04/19	ZC2A	ZC4A
225207.	FABIOLA VIANA DE SOUSA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	10851/19	27/02/19	P1A	P2A
171069.	FATIMA REGINA GOMES PENNA	Ed.Educ.Infantil	15712/19	29/03/19	AE1A	AE1A
217158.	FELIPE BRANCO BRAGA BROCHADO	Professor Ed.Básica	4739/19	24/01/19	P1B	P2B
222488.	FELIPE FERNANDES DA SILVA	Professor Ed.Básica	11509/19	07/03/19	P1B	P2B
223360.	FERNANDA CAMARGO PRINZ	Professor Ed.Básica	10419/19	26/02/19	P1B	P2B
190098.	FERNANDA CRISTINA MATTOS	Ed.Educ.Infantil	24100/19	16/05/19	AE1A	AE1A
176095.	FERNANDA DO NASCIMENTO GONCALVES	Professor Ed.Básica	5189/19	28/01/19	P3B	P4B
216020.	FERNANDA FINTELMAN FERREIRA	Aux. de serv. Gerais	62177/18	17/12/18	ASG1A	ASG2A
196835.	FERNANDA MAGDALENA XAVIER	Professor Ed.Básica	24072/18	03/05/18	P2C	P3C
201871.	FLÁVIA BENDER BORGES DE MAGALHÃES	Professor Ed.Básica	25327/19	22/05/19	P2C	P3C
197238.	FLÁVIA DE PAULA MARINHO	Professor Ed.Básica	22819/19	09/05/19	P2B	P3B
201456.	FLAVIA FERREIRA ANUNCIACAO	Ed.Educ.Infantil	22829/19	09/05/19	AE1A	AE1A
223581.	FLAVIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	23233/19	13/05/19	P1A	P2A
192880.	FLAVIO DE SOUZA VIEIRA	Zelador	15040/19	27/03/19	ZC2C	ZC3C
158780.	GILBERTO LOPES BARBOSA	Professor Ed.Básica	6102/19	01/02/19	P3C	P4C
149314.	GILCA DA SILVA VIEIRA LOPES DO EVANGELHO	Professor Ed.Básica	62468/18	18/12/18	P4B	P5B
169480.	GIOVANA PELISSON DE SOUZA RODRIGUES	Cozinheiro	15007/19	27/03/19	ZC3C	ZC4C
167126.	GISELA GORGES SA VARANDA	Professor Ed.Básica	17146/19	05/04/19	P3A	P4A
201618.	GISELA SEABRA DA CRUZ	Professor Ed.Básica	22507/19	09/05/19	P2C	P3C
224456.	GISELE CHABUDE DE PADUA SCHWABENLAND	Cozinheiro	17066/19	05/04/19	ZC1A	ZC2A
223220.	GISELE CRISTINA F. DE AZEVEDO CARVALHO	Aux. de serv. Gerais	14732/19	25/03/19	ASG1A	ASG2A
198170.	GISELE DE CASTRO BARBOZA GASTALDEL	Professor Ed.Básica	62978/18	21/12/18	P2C	P3C
154067.	GISELE PUJOL MAGRO	Professor Ed.Básica	9657/19	20/02/19	P4A	P5A
224766.	GRAZIELE ALBINO GIFFONI SILVA	Aux. de secretaria	25027/19	21/05/19	AE1A	AE1A
223263.	GRAZIELE MOTA BARREIROS STANZANI	Professor Ed.Básica	15741/19	01/04/19	P1B	P2B
212342.	HAMILTON GABRIEL	Aux. de serv. Gerais	20416/19	29/04/19	ASG1A	ASG2A
128350.	HELENA BARROS VOGAS	Professor Ed.Básica	6592/19	04/02/19	P5C	P6C
215724.	ISABEL CRISTINA DA COSTA PAULINO ESTEVES	Aux. de serv. Gerais	19981/19	25/04/19	ASG1A	ASG2A
224626.	ISABEL CRISTINA DA SILVA CARVALHO	Ed.Educ.Infantil	24259/19	16/05/19	AE1A	AE1A
171981.	ISABEL CRISTINA QUERENTE JOIA	Cozinheiro	10431/19	26/02/19	ZC2C	ZC4C
192422.	ISABEL CRISTINA VERISSIMO	Cozinheiro	25732/19	24/05/19	ZC2C	ZC3C
224421.	ISABELA BARBOSA SILVA	Cozinheiro	23402/19	13/05/19	ZC1A	ZC2A
176699.	IVANIR DE SOUSA	Aux. de serv. Gerais	17762/19	10/04/19	ASG3A	ASG4A
177482.	IVONISE DO NASCIMENTO M. DA SILVA KNIBEL	Professor Ed.Básica	62714/18	19/12/18	P3B	P4B
217670.	JANAINA DE PAULA KLING DE BARROS	Professor Ed.Básica	6630/19	04/02/19	P1B	P2B
201944.	JANE APARECIDA S. MACHADO JERONIMO	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	24547/19	20/05/19	P2C	P3C
175536.	JANILSE BENTO DA SILVA	Aux. de serv. Gerais	11301/19	01/03/19	ASG3C	ASG4C
162396.	JAQUELINE XAVIER BORGES BITTENCOURT	Professor Ed.Básica	24402/19	17/05/19	P3B	P4B
223131.	JESSICAMACHADO CAMPOS	Ed.Educ.Infantil	21881/19	06/05/19	AE1A	AE1A
195472.	JOAO CERQUEIRA	Zelador	18161/15	25/11/15	ZC2C	ZC3C
174661.	JOICE ASSUMPÇÃO KUSTER	Professor Ed.Básica	54189/18	26/10/18	P3C	P4C
18.379-2	JORGE DE SOUZA	Zelador	17535/19	09/04/19	ZC3B	ZC4B
223034.	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA	Ed.Educ.Infantil	9191/19	18/02/19	AE1A	AE1A
183814.	JOSE EXPEDITO RODRIGUES FERRIN	Zelador	19373/19	17/04/19	ZC3A	ZC4A
214027.	JOSE MARIA DIAS DA SILVA	Aux. de serv. Gerais	9449/19	19/02/19	ASG1A	ASG2A
103306.	JOSE MESSIAS DA SILVEIRA RIBEIRO	Zelador	18684/19	15/04/19	ZC5A	ZC7A
218901.	JULIA DE OLIVEIRA ALONSO	Aux. de serv. Gerais	16167/19	02/04/19	ASG1A	ASG2A
221074.	JULIANA RAMOS MARTINS	Ed.Educ.Infantil	8701/19	15/02/19	AE1A	AE1A
167452.	JULIANA SOARES SAMPAIO	Professor Ed.Básica	17383/19	08/04/19	P3C	P4C
201952.	JULIANA SOUZA DE CARVALHO	Professor Ed.Básica	24780/19	21/05/19	P2C	P3C
077798.	JURACIARA MARINHO	Professor Ed.Básica	6597/19	04/02/19	P6A	P7A
219851.	KATIANA DE CARVALHO GOMES	Ed.Educ.Infantil	60673/18	06/12/18	AE1A	AE1A
180351.	KELY CHRISTINA COSTA MENDES NEDER	Professor Ed.Básica	18984/19	16/04/19	P3C	P4C
183580.	LAUDICEA COSTA CABOCCLO	Inspetor de Disciplina	18005/19	10/04/19	AE1B	AE1B
119202.	Laura Ferreira de Souza	Professor Ed.Básica	52128/18	16/10/18	P5C	P6C

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE  
– Nº 049/19

– Expediente do dia 28/06/2019  
24816/2019 – Autorizo a licitação.

Em 04 de julho de 2019.

**RENAN CAMPOS**

Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 279/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2019, livro B-45 fls.53/56 Processo Administrativo nº 5278/2019. Contrato de Execução de Obras entre o Município de Petrópolis e CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. O objeto do presente contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, é a EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA DO BREJAL – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. O prazo para execução é de 60 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 100.596,49. Os Programas de Trabalho nº 19.01.15.451.2025.2 090.3390.39.00, fonte 001 e nota de empenho nº 1343/2019, no valor de R\$ 100.596,49, da Secretaria de Obras, habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 281/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2019, livro B-45 fls.57/61 Processo Administrativo nº 18356/2019. Contrato de Execução de Obras entre o Município de Petrópolis e MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA-ME. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA VILA SÃO JOSÉ E REFORMA E COBERTURA DA QUADRA OSWALDO CRUZ – PETRÓPOLIS. O prazo para conclusão é de 120 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 772.577,23. Os Programas de Trabalho nº 19.01.15.451.2020.2072.4490.51.00, fonte 190 e nota de empenho nº 1520/2019 no valor de R\$ 764.851,46 e Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2020.2072.4490.51.00, fonte 001 e nota de empenho nº 1521/2019 no valor de R\$ 7.725,77, ambas da, da Secretaria de Obras, habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 282/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2019, livro B-45 fls.62/66 Processo Administrativo nº 18365/2019. Contrato de Execução de Obras entre o Município de Petrópolis e COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA COBERTURA DA QUADRA DO ALEMÃO – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 180 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 529.013,61. Os Programas de Trabalho nº 19.01.15.451.2020.2072.4490.51.00, fonte 191 e nota de empenho nº 1518/2019 e Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2020.2072.4490.51.00, fonte 001 e nota de empenho nº 1519/2019, ambas da Secretaria de Obras, habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS (equipamentos eletrônicos de informática e mobiliário) PARA A PROMOÇÃO DE MELHORIAS NO ESPAÇO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 865938/2018 – DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 164.292,01. DATA/HORA: 18/07/19 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 05/07/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel/fax (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 02 de julho de 2019.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública e Secretaria de Fazenda

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA

#### SSSOP/SEFAZ Nº 002, de 04 de julho de 2019

A Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública e a Secretaria de Fazenda, conjuntamente, com fulcro no art. 88, I e II da Lei Orgânica do Município, parágrafo único do artigo 12, artigo 19, artigo 65 e seguintes da Lei nº 6.240/2005 (Código de Posturas) e;

CONSIDERANDO o elevado número de pessoas atraídas às noites aos estabelecimentos da Avenida Barão do Rio Branco, nº 10 (Posto de Serviço Nino's Ltda.), Rua 13 de Maio e da Rua Doutor Nelson de Sá Earp, gerando sons em elevado nível, algazarras e tumultos perturbando o sossego noturno;

CONSIDERANDO os reflexos e a repetição da emissão de poluição sonora em vias e logradouros próximos;

CONSIDERANDO as repetidas ocorrências de brigas nas vias e logradouros próximos;

CONSIDERANDO os reflexos no trânsito, com a obstrução da via pelos transeuntes;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar tais ocorrências e preservar a incolumidade pública;

#### D E T E R M I N A M

Art. 1º – Fica expressamente proibido o funcionamento de qualquer estabelecimento que comercialize bebidas alcoólicas na Avenida Barão do Rio Branco, nº 10 (Posto de Serviço Nino's Ltda.), Rua Treze de Maio ou Rua Nelson de Sá Earp, entre à meia-noite e às 7 h.

Parágrafo Primeiro – Os estabelecimentos que tenham ambiente interno, cuja movimentação e dispersão na área externa não gerem incômodo intolerável no entorno, poderão permanecer em funcionamento, em caráter experimental, até à 1h30, impreterivelmente, atendendo exclusivamente seus clientes que já se encontrarem no mesmo antes da meia-noite e que permaneçam e consumam dentro dos respectivos estabelecimentos, desde que não permitam a entrada de novos clientes após o fechamento, não comercializem bebidas alcoólicas na parte externa dos estabelecimentos após o fechamento e só sirvam bebidas à mesa e em copo de vidro.

Art. 2º – Fica a Guarda Municipal e a Fiscalização Municipal obrigadas a intensificar a fiscalização e a

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
167827	LEANDRA BELLO	Inspetor de Disciplina	24966/19	21/05/19	AEI3A	AEI4A
223379	LEANDRO HENRIQUE CASSIANO LOBO	Aux. de serv. Gerais	8009/19	12/02/19	ASG1A	ASG2A
221619	LEANDRO MEIRA BRAGA	Ed. Educ. Infantil	8676/19	15/02/19	AEI1A	AEI2A
217190	LEIGH DE HOLANDA CUNHA NOBREGA	Professor Ed. Básica	24699/19	20/05/19	P1B	P2B
220515	LEILA DE LOURDES BENEVENUTI	Aux. de serv. Gerais	22692/19	09/05/19	ASG1A	ASG2A
192767	LETICIA DA SILVA FALTZ	Professor Ed. Básica	11117/19	28/02/19	P2D	P3D
198668	LIDIANE DE LIMA BRANCO CASAMASSO	Inspetor de Disciplina	9564/19	20/02/19	AEI2A	AEI3A
168386	LINDALVO DO NASCIMENTO	Zelador	14675/19	25/03/19	ZC3B	ZC4B
177288	LUANA ROCHA DE AZEVEDO	Professor Ed. Básica	11196/19	01/03/19	P3C	P4C
128422	LUCIA ELENA DANIEL PEREIRA BORSATO	Professor Ed. Básica	10032/19	22/02/19	P5C	P6C
202088	LUCIANA DE MATOS PONTE RAIMUNDO	Professor Ed. Básica	24739/19	20/05/19	P2C	P3C
183334	LUCIANA FRAGA MACEDO	Professor Ed. Básica	16179/19	02/04/19	P3C	P4C
213837	LUCIANE ROMANO PEREIRA GUENIM	Cozinheiro	11408/19	07/03/19	ZC1A	ZC2A
188719	LUCIANO RODRIGUES MATHIAS VIEIRA	Inspetor de Disciplina	5769/19	31/01/19	AEI2A	AEI3A
183172	LUCILIA LIMA DE MACEDO	Professor Ed. Básica	15857/19	01/04/19	P3C	P4C
217409	LUCILIA MARQUES CORREA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	12157/19	12/03/19	P1A	P2A
145548	LUCIMAR NEUMANN DE ANDRADE	Professor Ed. Básica	17112/19	05/04/19	P3B	P5B
195529	LUIS FERNANDO DA SILVA	Zelador	5784/19	31/01/19	ZC2C	ZC3C
155021	LUIZA TAVARES CARVALHO	Professor Ed. Básica	6864/19	05/02/19	P4C	P5C
189936	LURDES HELENA DO NASCIMENTO SANTANA	Cozinheiro	6660/19	05/02/19	ZC2C	ZC3C
212768	LUZIA DOS RAMOS PINTO	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	14757/19	26/03/19	P1A	P2A
183636	MARCELA MORAIS JACOB	Inspetor de Disciplina	17804/19	10/04/19	AEI3A	AEI4A
142832	MARCELA TEIXEIRA PAIXAO	Professor Ed. Básica	62763/18	19/12/18	P4C	P5C
189448	MARCELA TEIXEIRA PAIXAO	Professor Ed. Básica	62763/18	19/12/18	P2C	P3C
183245	MARCIA MAIA REIS	Professor Ed. Básica	1732/19	08/01/19	P3B	P4B
183245	MARCIA MAIA REIS	Professor Ed. Básica	22975/19	10/05/19	P3B	P4B
172987	MARCIA VAZ FERNANDES	Cozinheiro	2205/19	10/01/19	ZC3B	ZC4B
201553	MARCIO DIAS ALVES	Zelador	22112/19	07/05/19	ZC2C	ZC3C
166758	MARCIO SANTOS NASCIMENTO	Professor Ed. Básica	4918/19	25/01/19	P3D	P4D
158411	MARGARETE BORZINO CORDEIRO	Professor Ed. Básica	15866/19	01/04/19	P3B	P4B
216224	MARIAALICE RAMOS	Aux. de serv. Gerais	21282/19	03/05/19	ASG1A	ASG2A
224430	MARIA ANGELA JOSE DA SILVA	Cozinheiro	5204/19	28/01/19	ZC1A	ZC2A
184349	MARIA APARECIDA SILVA DA CRUZ	Professor Ed. Básica	22765/19	09/05/19	P3A	P4A
184608	MARIA APARECIDA XAVIER DE SOUZA	Cozinheiro	25587/19	23/05/19	ZC3C	ZC4C
223190	MARIA CLAUDIA CORREA	Ed. Educ. Infantil	14633/19	25/03/19	AEI1A	AEI2A
177369	MARIA CRISTINA FAUSTINO	Professor Ed. Básica	20950/19	30/04/19	P3C	P4C
224855	MARIA DA GLORIA RODRIGUES FURTADO	Aux. de serv. Gerais	24557/19	20/05/19	ASG1A	ASG2A
194603	MARIA DAS GRACAS AMARAL R. LOPES	Professor Ed. Básica	60548/18	06/12/18	P1C	P3C
144983	MARIA DULCE LEAO MILOSKI	Professor Ed. Básica	14556/19	25/03/19	P3C	P5C
184560	MARIA GEORGETE DE OLIVEIRA SANABIO	Cozinheiro	16296/19	02/04/19	ZC3A	ZC4A
214825	MARIA MARTA SE	Professor Ed. Básica	823/19	02/01/19	P1B	P2B
169498	MARIA TEREZA APARECIDA DA SILVA	Cozinheiro	51844/18	11/10/18	ZC4C	ZC5C
224871	MARIANA DA SILVA MORELLI	Aux. de serv. Gerais	25235/19	22/05/19	ASG1A	ASG2A
224790	MARIANA QUINTELLA M. C. M. DE OLIVEIRA	Aux. de secretaria	24085/19	16/05/19	AEI1A	AEI2A
183504	MARIAUREA BRANCO ALBUQUERQUE	Professor Ed. Básica	23131/19	13/05/19	P3B	P4B
214930	MARILEI DA SILVA RODRIGUES	Professor Ed. Básica	2450/19	11/01/19	P1B	P2B
201472	MARILUCE SOUZA DE FREITAS	Ed. Educ. Infantil	21639/19	06/05/19	AEI2A	AEI3A
223123	MARILZA DO CARMO F. GUIMARAES DA SILVA	Ed. Educ. Infantil	22548/19	09/05/19	AEI1A	AEI2A
189910	MARINETE DE OLIVEIRA RAYMUNDO MELO	Cozinheiro	24639/19	20/05/19	ZC2B	ZC3B
221953	MARISA SEVERIANO	Cozinheiro	979/19	02/01/19	ZC1A	ZC2A
168564	MARLUCIA CANDIDO DOS SANTOS FERREIRA	Zelador	3456/19	17/01/19	ZC3C	ZC4C
149454	MARTA VALERIA LOPES DOS SANTOS	Professor Ed. Básica	20833/19	30/04/19	P4C	P5C
178150	MILCA DE SOUZA SANTOS	Cozinheiro	16611/19	03/04/19	ZC3C	ZC4C
223638	NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA M. CORREA	Ed. Educ. Infantil	17553/19	09/04/19	AEI1A	AEI2A
223816	NAIRA DIEL GAYOFATO	Cozinheiro	14418/18	22/03/19	ZC1A	ZC2A
216232	NATALIA DA COSTA LIMA NUNES	Professor Ed. Básica	62111/18	14/12/18	P1B	P2B
223522	NELMIR TEOFILO DE JESUS	Professor Ed. Básica	24802/19	21/05/19	P1B	P2B
077241	NEUSA MARIA BAPTISTA SOARES	Professor Ed. Básica	17988/19	10/04/19	P6B	P7B
147346	NILZA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Professor Ed. Básica	8370/19	13/02/19	P4B	P5B
168599	ODILON LACERDA DE ANDRADE	Zelador	9000/19	18/02/19	ZC3A	ZC4A
196851	OLANDIR DUARTE COSTA JUNIOR	Professor Ed. Básica	18081/19	11/04/19	P2B	P3B
216097	PAOLA GUEDON TOBLER	Professor Ed. Básica	6041/19	31/01/19	P1B	P2B
212229	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	Aux. de serv. Gerais	21901/19	06/05/19	ASG1A	ASG2A
214310	PATRICIAMOREIRA DA COSTA	Ed. Educ. Infantil	24744/19	20/05/19	AEI1A	AEI2A
223565	PATRICIA CARLA ROSALEZ RIBEIRO	Ed. Educ. Infantil	7956/19	11/02/19	AEI1A	AEI2A
184446	PATRICIA CARLA TEIXEIRA	Cozinheiro	20973/19	02/05/19	ZC3C	ZC4C
183229	PATRICIA CRISTINA QUINTELA DO NASCIMENTO	Professor Ed. Básica	17585/19	09/04/19	P3A	P4A
225177	PATRICIA CRISTINA QUINTELA DO NASCIMENTO	Professor Ed. Básica	21285/19	03/05/19	P1A	P2A
128406	PATRICIA DANIELA MARTINS RAMOS	Professor Ed. Básica	60561/18	06/12/18	P4B	P6B
216208	PATRICIA GUERRA RODRIGUES ALVES	Professor Ed. Básica	15281/19	28/03/19	P1B	P2B
128503	PATRICIA MOREIRA DE SA	Professor Ed. Básica	9169/19	18/02/19	P5B	P6B
143294	PATRICIA NOEL XAVIER	Professor Ed. Básica	5171/19	28/01/19	P4B	P5B
201650	PATRICIA SANTIAGO WERNECK FIORESE	Professor Ed. Básica	19291/19	17/04/19	P1C	P2C
222283	PAULA MONTEIRO PRINZ ALLY	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	15341/19	28/03/19	P1A	P2A
163414	PAULA TAVARES DE SOUZA VASCONCELOS	Professor Ed. Básica	17156/19	05/04/19	P3C	P4C
217905	PAULANE DA SILVA BOTELHO SANTOS	Professor Ed. Básica	20739/19	30/04/19	P1B	P2B
187275	PAULO HENRIQUE DO COUTO	Inspetor de Disciplina	16981/19	04/04/19	AEI2A	AEI3A
201510	PENHA DA GLORIA MACHADO FREITAS	Cozinheiro	24675/19	20/05/19	ZC2B	ZC3B
219789	PETRONILHA RODRIGUES DA SILVA	Ed. Educ. Infantil	15247/19	27/03/19	AEI1A	AEI2A
198897	PLINIO ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	Zelador	3011/19	15/01/19	ZC2C	ZC3C
224499	PRISCILA MARTINS RAMOS	Cozinheiro	23674/19	14/05/19	ZC1A	ZC2A
223093	QUEILA DA SILVA CABRAL DA PONTE	Aux. de serv. Gerais	8266/19	13/02/19	ASG1A	ASG2A
197211	QUELE CRISTINA DA COSTA MACHADO	Professor Ed. Básica	9505/19	20/02/19	P2C	P3C

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
217280.	RAFAEL MOREIRA FERNANDES.....	Inspetor de Disciplina	11982/19..	11/03/19	..AEI1A	..AEI2A
223840.	RAFAEL VIANNA CARNEIRO .....	Aux. de serv. Gerais	11351/19..	01/03/19	..ASG1A	..ASG2A
220701.	RAISA MEDEIROS DE SA SALES.....	Ed.Educ.Infantil	13280/19..	18/03/19	..AEI1A	..AEI2A
212385.	RAMON DE ABREU E SILVA.....	Professor Ed.Básica	13044/19..	15/03/19	..P1B	..P2B
218782.	RAQUEL DA SILVA SOUZA.....	Aux. de serv. Gerais	44140/18..	28/08/18	..ASG1A	..ASG2A
183148.	RAQUEL DE OLIVEIRA SIMÕES LOBO .....	Professor Ed.Básica	16686/19..	03/04/19	..P3B	..P4B
223000.	RAQUEL E SOUZA FERREIRA YOKOYAMA .....	Professor Ed.Básica	11177/19..	25/04/19	..P1B	..P2B
147567.	RAQUEL SANTOS DA SILVA.....	Professor Ed.Básica	61562/18..	12/12/18	..P4C	..P5C
223328.	RAQUEL SILVA CAMILO.....	Professor Ed.Básica	15917/19..	01/04/19	..P1B	..P2B
192961.	REGINA LUCIA DA SILVA.....	Professor Ed.Básica	8777/19..	15/02/19	..P2C	..P3C
146986.	RENATA CORREA DA SILVA.....	Professor Ed.Básica	20388/19..	26/04/19	..P4C	..P5C
177741.	RENATA DE SA LATSCH.....	Secretario escolar	7365/19..	07/02/19	..SE3A	..SE4A
216127.	RENATA DOS SANTOS.....	Professor Ed.Básica	18372/19..	12/04/19	..P1B	..P2B
214078.	RICARDO FERREIRA CABOCCO ESPINHEIRA .....	Aux. de serv. Gerais	20645/19..	29/04/19	..ASG1A	..ASG2A
223883.	RICARDO VIEIRA DE SOUZA.....	Inspetor de Disciplina	19976/19..	25/04/19	..AEI1A	..AEI2A
128465.	RITA DE CASSIA DE FREITAS C. DE OLIVEIRA .....	Professor Ed.Básica	8424/19..	13/02/19	..P5C	..P6C
223026.	ROBERTA BORDON PIO.....	Aux. de serv. Gerais	9088/19..	18/02/19	..ASG1A	..ASG2A
182974.	ROBERTA DE SOUZA CARVALHO T. PINHEIRO .....	Professor Ed.Básica	16694/19..	03/04/19	..P3C	..P4C
197114.	ROBERTA GOMES DOS SANTOS .....	Professor Ed.Básica	23715/19..	14/05/19	..P2B	..P3B
166791.	ROBERTA MANTOVANI.....	Professor Ed.Básica	23282/19..	13/05/19	..P3A	..P4B
219037.	ROBSON LUIS THOME.....	Professor Ed.Básica	62571/18..	18/12/18	..P1B	..P2B
214264.	RODRIGO DA CRUZ BRIOSCHI.....	Professor Ed.Básica	62503/18..	18/12/18	..P1B	..P2B
080594.	ROGERIA APARECIDA MARTINHO PINHEIRO .....	Professor Ed.Básica	15502/19..	29/03/19	..P6C	..P7C
187445.	RONALDO FELIX DOS SANTOS .....	Secretario escolar	07833/16..	14/03/16	..SE2A	..SE3A
201545.	ROSANA DE FATIMA S. DE OLIVEIRA DA SILVA .....	Secretario escolar	21893/19..	06/05/19	..SE2B	..SE3B
189642.	ROSANE APARECIDA GONCALVES .....	Professor Ed.Básica	8775/19..	15/02/19	..P2B	..P3B
167070.	ROSANE KARL RAMOS.....	Professor Ed.Básica	21898/19..	06/05/19	..P3D	..P4D
178691.	ROSANGELA MARIA GABRICH BORGES .....	Professor Ed.Básica	5114/19..	28/01/19	..P3A	..P4A
114383.	ROSANGELA MELO DE LIMA TANIN .....	Inspetor de Disciplina	20681/19..	30/04/19	..AEI5A	..AEI6A
202037.	ROSELI DA SILVA.....	Professor Ed.Básica	24883/19..	21/05/19	..P2B	..P3B
168092.	ROSELI DE FREITAS.....	Ed.Educ.Infantil	1300/19..	04/01/19	..AEI3C	..AEI4C
216895.	ROSELI EGYDIO DE MELLO.....	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	5610/19..	30/01/19	..P1A	..P2A
119326.	ROSELI EGYDIO DE MELLO.....	Professor Ed.Básica	5610/19..	30/01/19	..P4D	..P6D
194638.	ROSEMARY CACADOR BRANCO .....	Professor Ed.Básica	3873/19..	21/01/19	..P2B	..P3B
224324.	ROSEMERE GABRICH BORGES DE OLIVEIRA .....	Aux. de serv. Gerais	24938/19..	21/05/19	..ASG1A	..ASG2A
143430.	ROSENI LOPES CUNHA PROENCA.....	Professor Ed.Básica	11697/19..	08/03/19	..P4C	..P5C
082261.	ROSILENE RIBEIRO .....	Professor Ed.Básica	4702/17..	19/10/17	..P5D	..P7D
224227.	ROSIMERE CARNEIRO GONÇALVES.....	Aux. de serv. Gerais	24134/19..	16/05/19	..ASG1A	..ASG2A
218839.	SABRINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA.....	Aux. de serv. Gerais	11771/19..	08/03/19	..ASG1A	..ASG2A
143146.	SANDRA PAULA LUIZ DE ANDRADE AVILA.....	Professor Ed.Básica	16367/19..	02/04/19	..P4C	..P5C
196258.	SANDRA PAULA LUIZ DE ANDRADE AVILA.....	Professor Ed.Básica	16368/19..	02/04/19	..P2C	..P3C
147192.	SANDRA TAVARES DE SOUZA SILVA.....	Professor Ed.Básica	61387/18..	11/12/18	..P4C	..P5C
183270.	SANDRO FERNANDES.....	Zelador	16405/19..	03/04/19	..ZC3C	..ZC4C
223140.	SAVIA GAMA DE ARAUJO VELEZ.....	Ed.Educ.Infantil	8234/19..	12/02/19	..AEI1A	..AEI2A
223468.	SERGIO AUGUSTO DURVALINA JUNIOR.....	Ed.Educ.Infantil	17518/19..	09/04/19	..AEI1A	..AEI2A
180718.	SHEILA MARIA RAGONE GUIMARAES ALMEIDA .....	Professor Ed.Básica	14165/19..	21/03/19	..P3C	..P4C
183059.	SIDNEIA GONCALVES SOARES.....	Professor Ed.Básica	23973/19..	16/05/19	..P3C	..P4C
154164.	SILVIA LETICIA SANTOS SILVA MAGANIN .....	Professor Ed.Básica	14970/19..	27/03/19	..P3B	..P5B
175943.	SILVINA BERNARDINO SEABRA DA SILVA.....	Cozinheiro	7137/19..	06/02/19	..ZC3A	..ZC4A
173835.	SIMONE APARECIDA CARVALHO G. PEREIRA.....	Professor Ed.Básica	14457/19..	22/03/19	..P3B	..P4B
149110.	SIMONE DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA.....	Professor Ed.Básica	15370/19..	28/03/19	..P4B	..P5B
198722.	SIMONE DE SOUZA PEREIRA.....	Inspetor de Disciplina	17855/19..	10/04/19	..AEI2A	..AEI3A
219088.	SIMONE DIDECO ANTUNES.....	Cozinheiro	47207/18..	14/09/18	..ZC1A	..ZC2A
218294.	SIMONE DO AMARAL REZENDE.....	Professor Ed.Básica	20809/19..	30/04/19	..P1A	..P2A
128414.	SIMONE REGINA SALDANHA COSTA.....	Professor Ed.Básica	9558/19..	20/02/19	..P5C	..P6C
224332.	SONIA DE FATIMA CORREA CARVALHO .....	Aux. de serv. Gerais	24727/19..	20/05/19	..ASG1A	..ASG2A
176737.	SONIA MARIA G GOMES DA CRUZ.....	Cozinheiro	6295/19..	01/02/19	..ZC3C	..ZC4C
114162.	SONIA REGINA DAMICO LEAL.....	Professor Ed.Básica	4595/19..	24/01/19	..P5C	..P6C
154865.	SONIA REGINA GOMES LIMA.....	Professor Ed.Básica	10053/19..	22/02/19	..P4C	..P5C
155098.	SUELI APARECIDA PEREIRA REIS.....	Professor Ed.Básica	16038/19..	01/04/19	..P4B	..P5B
224340.	SUELI CELIA GONCALVES.....	Aux. de serv. Gerais	23890/19..	15/05/19	..ASG1A	..ASG2A
198927.	SUELI DA SILVA LEMES DE ALBUQUERQUE .....	Zelador	21929/19..	07/05/19	..ZC2C	..ZC3C
213870.	SUELI DUTRA.....	Aux. de serv. Gerais	3127/19..	16/01/19	..ASG1A	..ASG2A
224715.	SUELI MARIA CHINELATO FERREIRA.....	Inspetor de Disciplina	24002/19..	16/05/19	..AEI1A	..AEI2A
128473.	SUZANAI CARVALHO BAGIO MOURA .....	Professor Ed.Básica	8075/19..	12/02/19	..P5C	..P6C
224642.	SUZANE GONCALVES MEDEIROS BARBOSA.....	Ed.Educ.Infantil	24407/19..	17/05/19	..AEI1A	..AEI2A
217689.	TAIS DE SOUZA COLOMBO.....	Professor Ed.Básica	22952/19..	10/05/19	..P1B	..P2B
223549.	TALITA CUNHA BRAGA.....	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	10185/19..	25/02/19	..P1A	..P2A
215627.	TAMARA COSTA DOS ANJOS.....	Ed.Educ.Infantil	61840/18..	13/12/18	..AEI1A	..AEI2A
224464.	TANIA MARIA DIAS.....	Cozinheiro	23413/19..	13/05/19	..ZC1A	..ZC2A
212830.	TATIANE DA FONSECA SANTOS .....	Professor Ed.Básica	53939/17..	05/12/17	..P1C	..P2C
217360.	TERESINHA AUXILIADORA PIRES BARBOSA.....	Ed.Educ.Infantil	63180/18..	26/12/18	..AEI1A	..AEI2A
221384.	VALERIA BOYNARD THOMAZ ALVES DE PAIVA .....	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	5984/19..	31/01/19	..P1A	..P2A
223514.	VALERIA DA CONCEICAO DUTRA DO VALLE .....	Ed.Educ.Infantil	15544/19..	29/03/19	..AEI1A	..AEI2A
149969.	VALERIA DA COSTA DE OLIVEIRA BASTOS.....	Professor Ed.Básica	6043/19..	31/01/19	..P4C	..P5C
223646.	VALERIO MEDEIROS DA PENHA.....	Professor Ed.Básica	10090/19..	22/02/19	..P1B	..P2B
219657.	VALQUIRIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA.....	Ed.Educ.Infantil	4156/19..	22/01/19	..AEI1A	..AEI2A
215155.	VANESSA BARBOZA SOARES.....	Cozinheiro	3158/19..	16/01/19	..ZC1A	..ZC2A
212598.	VANESSA CAVADAS MACIEL DA SILVA.....	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	12188/19..	12/03/19	..P1A	..P2A

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

comunicação às autoridades competentes do consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes.

Art. 3º – O descumprimento às disposições contidas nesta acarretará na aplicação das multas e medidas administrativas previstas nas respectivas legislações.

§ 1º – O descumprimento às determinações desta Instrução Normativa Conjunta, combinada com a legislação aplicável, após à comunicação pela autoridade ensinará na condução do responsável à autoridade da Polícia Judiciária por desobediência.

§ 2º – A reiteração no descumprimento das normas municipais e da legislação aplicável ensinará a suspensão da licença de funcionamento (alvará) do estabelecimento responsável.

§ 3º – O descumprimento das normas vigentes ensinará a adoção pela autoridade competente das medidas administrativas necessárias ao cumprimento das determinações legais, observada a progressividade da atuação do Poder de Polícia Administrativa.

§ 4º – Ultimadas todas as medidas legais, a autoridade deverá providenciar o fechamento compulsório do estabelecimento infrator.

Art. 4º – As autoridades municipais deverão reportar às Secretarias eventual transferência das ocorrências mencionadas no presente ato, visando à adoção de medidas equivalentes nas mesmas.

Art. 5º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário e, expressamente, a Instrução Normativa Conjunta SSSOP/SEFAZ nº 001 de 25 de maio de 2019, publicada no DOM nº 5682, de 25/05/2019.

Petrópolis, 04 de julho de 2019.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**

Secretária de Fazenda

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS

015619/19; 006114/10; 006787/19; 006401/17; 404842/16; 005220/19.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 19**

em 28 de junho de 2019

025953/19; 408854/16; 006337/19; 045936/18; 020999/18; 023462/18; 025803/19; 027544/19; 027538/19; 024322/19; 020849/19; 030747/18; 008252/15; 002938/15; 020225/19; 019633/19; 002419/18; 010696/19; 013647/19; 003042/19; 014085/19; 011025/19; 011852/19; 017868/19; 014784/14; 032202/17; 014402/19; 026530/19; 055462/18; 004017/19; 008524/16; 027541/19; 033258/18; 013065/16; 016982/19; 053513/18; 005598/19; 006469/19; 021501/13; 018471/19.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

## ERRATA

Publicado no Diário Oficial do dia 18/06/2019

Ordem de Paralisação do processo nº 50539/2018

Onde se lê: José Eduardo Guimarães Esquerdo

Leia-se: Ericson Couto Lobato

## Secretaria de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – NAF/SMSP – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.688.402,222. DATA/HORA: 23/07/2019 às 9h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 10/07/2019.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 17 de junho de 2019.

**FATIMA LAMAS**  
Diretora do DLCC

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de "JULHO", e se realizar no dia 9 do corrente ano, terça-feira às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de junho.
- 3) Processo Eleitoral dos novos membros do COMED.
- 4) Conferência Municipal de Educação de Petrópolis.
- 5) Assuntos gerais

Petrópolis, 01 de julho de 2019.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Presidente do COMED

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de julho do corrente ano, terça-feira, às 17h, em primeira chamada, e às 17h30, em segunda e última chamada, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta, e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

1. Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior (27/05/19)
2. Trabalho das Comissões

#### Comissão de Seleção:

- Pedir aprovação da plenária para a ata da reunião de 18/06/19:
- Aprovação do Projeto chancelado "Semeando Vida e Esperanças 2019", da Sadias, no valor de R\$ 56.000,00.
- Aprovação de compra de materiais de divulgação do Programa Petrópolis da Paz, no valor de R\$ 11.900,00
- Aprovação da alteração no Projeto Trabalhando Crianças no Futebol de Campo Amador, da Associação do Movimento de Mulheres da Serra da Estrela, de R\$ 186.400,00 para R\$ 102.400,00

#### Comissão de Avaliação e Monitoramento

- A comissão analisou os comprovantes de gastos com o projeto "Novo Lar III" e emitiu parecer rejeitando a prestação de contas. Pedir aprovação da plenária ao parecer da Comissão.

#### Comissão de Cadastramento e Registro de Entidades

- Pedir aprovação da plenária para renovação do registro da seguinte entidade:
- Revivas
- Pedir aprovação da plenária para registro da seguinte entidade:
- LBV (A entidade perdeu o direito à renovação por não apresentar o pedido dentro do prazo, ou seja, setembro/18.
- 3. Festa Julina – Informações da SED a respeito dos preparativos para a festa
- 4. Bauernfest – Informações dos participantes sobre as barracas do CMDCA
- 5. Eleição para o Conselho Tutelar: Relação dos aprovados na prova realizada pela Fundação Dom Cintra e informações sobre o curso.
- 6. Reforma da sede do CMDCA
- 7. APAE – Apresentação do coral e do Programa de Autogestão, Autodefensoria e Família
- 8. Informes
- 9. Assuntos Gerais

Petrópolis, 04 de julho de 2019.

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Presidente do CMDCA

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 08 de julho de 2019, segunda-feira, das 16h às 18h, na Casa da Educação Visconde de Mauá, Av. Barão do Rio Branco, 3, Centro, Petrópolis/RJ. Solicitamos a gentileza de confirmar sua presença, no caso de não comparecimento do titular, por força maior, é necessário avisar ao seu suplente e/ou justificar a ausência.

Pauta:

- 1) Aprovação da ata – 5 min.
- 2) Comunicações: 30ª Bauernfest – Neyse Lioy – 30 min.
- 3) Deliberação: Concessão/Permissão de uso do espaço público Museu Casa do Colono para exploração comercial – Renato Winter – 30 min.
- 4) Status GTs – 35 min.: GT Pré Análise de Projetos – Turispetro; GT Plano Diretor – Turispetro; GT Sensibilização Turística – Turispetro; GT Requalificação de Eventos – Renato Winter, Thomaz Brazil, IMCE; GT Turismo Religioso – Renato Winter; GT Governança – IMCE e GT Quarteirões – Clube 29 de Junho.
- 5) Assuntos Gerais – 20 min.

**MARCELO VALENTE**  
Presidente do COMTUR

## INPAS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2019 DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

- Expediente do dia 01/03/2019  
000308/2019 – DEA REGINA HANNICKEL – Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 18/03/2019  
000347/2019 – ITAMAR ROCHA ELIAS – Certifique-se o que constar.
- 000351/2019 – MARIA APARECIDA DA SILVA VILELA – Certifique-se o que constar.
- 000376/2019 – EDIMÉ TAVARES DO CARMO – Certifique-se o que constar.
- 000380/2019 – SIDNEY FERREIRA DE LUNA – Certifique-se o que constar.
- 000381/2019 – WILMA MACEDO BORDIGNON – Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 20/03/2019  
000252/2019 – PAULO CESAR GUIMARÃES – Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 27/03/2019  
000428/2019 – JOSE CARLOS MARTINS DOS SANTOS – Certifique-se o que constar.
- 000432/2019 – GLAUCIA MARIA RIBEIRO ZANETTI LEAL – Certifique-se o que constar.
- 000434/2019 – SERGIO LUIZ PEREIRA Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 28/03/2019  
000439/2019 – REGINA HELENA CARNEIRO – Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 29/03/2019  
000402/2019 – EVA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA – Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 11/04/2019  
000389/2019 – JULIANA DE FREITAS SILVA E OUTRA – Autorizo.
- Expediente do dia 15/04/2019  
000447/2019 – TEODORO SCAGLIUSI FILHO – Certifique-se o que constar.



- 000517/2019 – EUNICE ZANELATTO BERTI – Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 24/04/2019  
000546/2019 – TEODORO SCAGLIUSI FILHO – Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 02/05/2019  
000404/2019 – MARIA CRISTINA BASSOUS CHAVES E OUTRO – Autorizo.
- Expediente do dia 15/05/2019  
000563/2019 – SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA – Certifique-se o que constar.  
000568/2019 – CARMEN LUCIA DA SILVA SOARES – Certifique-se o que constar.  
000593/2019 – REGINA HELENA CARNEIRO – Certifique-se o que constar.  
000642/2019 – ANTONIO CARLOS CORREA – Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 27/05/2019  
000680/2019 – ANA LUCIA ALVES RODRIGUES – Certifique-se o que constar.  
000693/2019 – DEISE LUCIA DOS SANTOS COUTINHO REZENDE – Certifique-se o que constar.  
000702/2019 – CRISTIANE BAIARR MANZINI – Certifique-se o que constar.  
000703/2019 – MANOEL MACHADO II – Certifique-se o que constar.  
000706/2019 – ROSANE BORGES FERREIRA – Certifique-se o que constar.  
000707/2019 – LUCIMAR DA GLORIA GOMES – Certifique-se o que constar.
- Expediente do dia 28/05/2019  
000722/2019 – MARIA DE LOURDES SIMOES DE ALMEIDA – Certifique-se o que constar.

Petrópolis, 28 de junho de 2019.

**NATHÁLIA FRIAS F. PINTO FERRAZ DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete

(Portaria de delegação de competência nº 124/2017)

## CPTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório;

cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação das decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

- KZZ3143 K30220896 31/08/2015 73662 R\$ 85,13;  
KOH8381 L29557493 01/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTX3607 K30224208 11/09/2015 54100 R\$ 85,13;  
LNK4024 K30223661 19/09/2015 55414 R\$ 53,20;  
GWJ7606 K30222125 09/09/2015 55500 R\$ 85,13;  
LPD4254 L29557805 03/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
LPD4254 L29557921 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPD4254 L29558175 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLC8681 L29558239 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
DZH2291 L29557538 01/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
HEB4268 L29559112 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOI2145 L29753405 15/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LNU8564 L29553270 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQP7727 L29555322 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;  
OCY3312 L29556464 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;  
OCY3312 L29556462 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQJ4843 K30219584 26/08/2015 52152 R\$ 191,54;  
ENM8007 K30221982 31/08/2015 55090 R\$ 85,13;  
HJT5627 K30222976 01/09/2015 55090 R\$ 85,13;  
LRU3010 K30224164 10/09/2015 55090 R\$ 85,13;  
KQE4247 K30224166 10/09/2015 54521 R\$ 127,69;  
LOK6046 K30223666 17/09/2015 55413 R\$ 53,20;  
KUD3932 K30216965 17/09/2015 54521 R\$ 127,69;  
LRX1553 K30219597 01/09/2015 55412 R\$ 53,20;  
KQZ0447 K30222717 02/09/2015 55680 R\$ 127,69;  
AUB8358 K30218094 02/09/2015 55414 R\$ 53,20;  
LUK0574 L29558946 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBO9726 L29558901 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
HHS3991 K30222123 09/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
HNB8901 K30220648 09/09/2015 55500 R\$ 85,13;  
KWL0718 K30223516 10/09/2015 55500 R\$ 85,13;  
HFH8536 L29558602 11/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLM9586 L29557835 04/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
GZO7304 L29558713 13/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBO2770 L29558738 13/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
HJC3770 L29557946 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNT6199 L29557902 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
HEO3183 K302176880 05/09/2015 55414 R\$ 53,20;  
KOB0874 L29558065 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOJ1997 L29558190 07/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
KQZ7282 L29558196 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
HJC3770 L29558249 07/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
LCX1773 K30223898 22/09/2015 54870 R\$ 127,69;  
KPS8137 K30374356 17/09/2015 55090 R\$ 85,13;  
LCD6422 K30223927 12/09/2015 55412 R\$ 53,20;

- KWU4097 L29558830 14/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNU9673 L29558841 14/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUD3932 K30223770 15/09/2015 54521 R\$ 127,69;  
KYP0272 K30224169 10/09/2015 54521 R\$ 127,69;  
KWU4097 L29559138 17/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOX8274 L29559155 17/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LHB5437 L29557623 02/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYJ0089 K30217492 03/09/2015 51851 R\$ 127,69;  
KYH1692 K30223907 09/09/2015 56900 R\$ 127,69;  
KQN6843 L29558418 09/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLN5929 L29558461 10/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
HBW3950 L29558510 10/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWU4097 L29559008 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWU4097 L29559010 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPR3760 L29559110 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
EWN8194 L29781719 18/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
GKS6308 L29558672 12/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOB1839 K30222421 14/09/2015 54521 R\$ 127,69;  
LOD8612 K30223890 18/09/2015 53800 R\$ 85,13;  
KQZ4947 K30223941 15/09/2015 54521 R\$ 127,69;  
KON3773 K30224171 12/09/2015 55500 R\$ 85,13;  
OYI5220 L29558492 10/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVM9514 K30224108 16/09/2015 55680 R\$ 127,69;  
KWU4097 L29558898 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOI6413 L29558885 14/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LUR4730 L29559015 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
OLY6300 K30224204 11/09/2015 55414 R\$ 53,20;  
OZM1134 L29558058 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ1750 L29557992 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
FSR7834 L29557754 03/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
LPT5877 L29557793 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KML8743 K30223177 12/09/2015 55411 R\$ 53,20;  
LTD1223 K30223717 13/09/2015 55411 R\$ 53,20;  
CAV9846 L29558820 14/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWN6227 L29556365 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRC5001 L29558242 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
CEL6759 L29781586 03/09/2015 56300 R\$ 85,13;  
KOJ5558 L29558955 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQE5357 K30214373 29/08/2015 55414 R\$ 53,20;  
GSK9374 K30223269 01/09/2015 55415 R\$ 53,20;  
KQE9747 K30222810 04/09/2015 54521 R\$ 127,69;  
HJC3770 L29558952 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
HJC3770 L29558903 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNX8932 K30223531 18/09/2015 54870 R\$ 127,69;  
LOR1595 K30223658 18/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
KWS9469 L29781713 09/09/2015 56222 R\$ 53,20;  
PPD8415 L29557772 03/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
LJM1989 L29558572 11/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
EBH7498 L29558733 13/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNW8898 L29557897 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOJ0250 K30378466 14/09/2015 54522 R\$ 127,69;  
KNX6666 K30223824 08/09/2015 55500 R\$ 85,13;  
LRU7197 K30217556 09/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
HJC3770 L29558883 14/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LON8115 L29558933 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
BST7594 L29558957 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KRK4167 L29558992 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
MRZ0213 L29559164 17/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKU3019 L29559122 17/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTM5678 L29559197 17/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LVA3080 K30223805 02/09/2015 55414 R\$ 53,20;  
KNE1534 K30223889 18/09/2015 55413 R\$ 53,20;  
KUX7651 K30223406 02/09/2015 68661 R\$ 85,13;  
KNC0512 K30183109 02/09/2015 54526 R\$ 127,69;  
HLO4332 K30222417 12/09/2015 60412 R\$ 127,69;  
KQZ1640 K30223908 09/09/2015 56900 R\$ 127,69;  
LCT1183 L29558495 10/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
KXN3035 L29558995 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
ESZ5282 K30222437 18/09/2015 55680 R\$ 127,69;  
LPF9837 K30378465 14/09/2015 55090 R\$ 85,13;  
HDF8753 K30221685 15/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
LAP3744 L29558911 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKT3798 L29558910 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOI5899 L29557681 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LUC0569 K30222541 12/09/2015 55414 R\$ 53,20;  
LCK4923 K30378467 14/09/2015 55090 R\$ 85,13;  
KWR4593 K30188261 09/09/2015 54526 R\$ 127,69;  
HJC3770 L29558900 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
DZH2291 L29559050 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPE6665 L29556903 26/08/2015 74550 R\$ 85,13;  
KSR3773 L29557355 30/08/2015 74550 R\$ 85,13;  
KMZ6084 K30222768 31/08/2015 55414 R\$ 53,20;  
LRM3468 K30222805 31/08/2015 70481 R\$ 191,54;  
LNI2760 K30223963 21/09/2015 54521 R\$ 127,69;  
KUUW8911 K30223327 17/09/2015 55414 R\$ 53,20;





LAR8567 K30223277 01/09/2015 55680 R\$ 127,69;  
LSK1155 K30224827 26/09/2015 55412 R\$ 53,20;  
KYB8079 K30224194 23/09/2015 55680 R\$ 127,69;  
KNC4570 K30223670 25/09/2015 55412 R\$ 53,20;  
LOO1194 K30224906 02/10/2015 55680 R\$ 127,69;  
COZ5484 L29558370 09/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KY95852 L29559832 22/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTV4144 L29560417 27/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXJ2977 L29560357 27/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
HBL2230 K30222795 28/09/2015 55411 R\$ 53,20;  
PMB1602 L29553646 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCD3832 K30221899 28/08/2015 54521 R\$ 127,69;  
KQV5569 K30222974 31/08/2015 58780 R\$ 85,13;  
KTX0739 K30223137 02/09/2015 54526 R\$ 127,69;  
LPQ2674 K30223982 02/10/2015 54521 R\$ 127,69;  
KMX2254 L29558927 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNC1261 K30223069 27/08/2015 73662 R\$ 85,13;  
LRG3924 L29558387 09/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LTY0696 K30223910 10/09/2015 55412 R\$ 53,20;  
LSL0355 K30223731 15/09/2015 55414 R\$ 53,20;  
GOS4215 K30176877 05/09/2015 55414 R\$ 53,20;  
KVB2933 L29557791 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ7849 K30377924 02/10/2015 74550 R\$ 127,69;  
LQC8304 K30373820 22/09/2015 70481 R\$ 191,54;  
KQZ5156 K30217488 03/09/2015 51851 R\$ 127,69;  
LLP7020 L29557664 02/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOZ7719 L29557692 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LHM2661 L29560348 27/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LUW3737 K30224333 30/09/2015 60501 R\$ 191,54;  
KYE4414 L29559866 23/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAN7880 L29559844 23/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZS1033 L29558281 08/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNC0684 L29558506 10/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPZ1103 K30224470 21/09/2015 55412 R\$ 53,20;  
LPU1831 K30378555 29/09/2015 70301 R\$ 191,54;  
LNI9053 K30223978 28/09/2015 54521 R\$ 127,69;  
KMZ2194 L29553281 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
GVU4220 L29559654 21/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPM0945 K30224465 21/09/2015 55412 R\$ 53,20;  
NRY1367 K30215044 16/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
KQS5523 L29781207 29/09/2015 54790 R\$ 85,13;  
LUV9175 K30224876 28/09/2015 54870 R\$ 127,69;  
KOI8101 K30224878 28/09/2015 55500 R\$ 85,13;  
KQK8878 L29560447 28/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRM0735 K30223411 30/09/2015 68661 R\$ 85,13;  
LQQ1807 L29781228 04/10/2015 57200 R\$ 127,69;  
LMA4751 K30223238 02/10/2015 55500 R\$ 85,13;  
LBI7469 K30225459 05/10/2015 55411 R\$ 53,20;  
KOV8791 K30225461 05/10/2015 55680 R\$ 127,69;  
LRY6855 K30212886 10/10/2015 54600 R\$ 85,13;  
LAW6529 K30223095 07/10/2015 73662 R\$ 85,13;  
LQS0779 K30224121 07/10/2015 54526 R\$ 127,69;  
CAP7948 K30224929 07/10/2015 54440 R\$ 53,20;  
LRS8951 K30225020 08/10/2015 55680 R\$ 127,69;

LKW5654 K30225030 08/10/2015 55680 R\$ 127,69;  
KOX2271 K30222724 25/09/2015 55500 R\$ 85,13;  
KOH7283 K30223247 06/10/2015 60501 R\$ 191,54;  
LGY5578 K30225060 06/10/2015 55412 R\$ 53,20;  
KPM0945 K30223679 28/09/2015 55412 R\$ 53,20;  
LQQ1807 L29781227 04/10/2015 52070 R\$ 53,20;  
LAQ9056 K30225014 05/10/2015 55680 R\$ 127,69;  
KUZ7416 L29559937 24/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBH3120 L29560308 27/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
CIY5285 K30209686 02/10/2015 54521 R\$ 127,69;  
OOY7480 K30224641 03/10/2015 55680 R\$ 127,69;  
KWQ2343 K30224852 19/09/2015 54526 R\$ 127,69;  
KPV3650 K30224808 25/09/2015 55413 R\$ 53,20;  
LNZ6172 L29781079 15/08/2015 54522 R\$ 127,69;  
KLU2267 L29559376 29/09/2015 55414 R\$ 53,20;  
HFN9611 L29781217 29/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
KXT8792 L29781759 30/09/2015 60412 R\$ 127,69;  
OZH1190 K30219020 17/07/2015 60501 R\$ 191,54;  
LBK3581 L29553502 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBK3581 L29553186 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQO1013 L29557010 27/08/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNU9535 L29559695 21/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCL2297 L29559576 20/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVV7179 L29559501 20/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
HMM2859 L29781204 20/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
KVX8770 L29559214 18/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
KYL3581 L29559375 19/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYL0514 L29559376 19/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LHD5249 L29559322 19/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLO9893 L29559834 22/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LIH5026 L29559764 22/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZU2795 L29558497 10/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPF1639 L29560012 24/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQG6434 K30224581 02/10/2015 54522 R\$ 127,69;  
BOB3517 L29560137 26/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXA5784 L29560161 26/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KMV2939 K30221171 28/09/2015 54522 R\$ 127,69;  
LSJ0705 K30223577 24/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
LSV1002 K30212878 09/10/2015 54790 R\$ 85,13;  
LMF1583 K30212883 09/10/2015 54521 R\$ 127,69;  
LLS2019 K30223096 07/10/2015 56300 R\$ 85,13;  
LQP2749 K30223098 07/10/2015 56300 R\$ 85,13;  
LQY2055 K30225651 07/10/2015 56300 R\$ 85,13;  
KTJ1502 K30225185 07/10/2015 55411 R\$ 53,20;  
MSP3892 K30224122 07/10/2015 54521 R\$ 127,69;  
LCG6665 K30223091 06/10/2015 60501 R\$ 191,54;  
HNB1648 K30225503 06/10/2015 55500 R\$ 85,13;  
KRA5576 K30225401 07/10/2015 55500 R\$ 85,13;  
KQG6434 K30225508 07/10/2015 55414 R\$ 53,20;  
LLG5418 K30225018 08/10/2015 55416 R\$ 53,20;  
KXX4838 L29559974 24/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
GQC1265 L29560056 25/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KMF1201 L29560066 25/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRH7371 L29560074 25/09/2015 74550 R\$ 85,13;

KWL8423 L29560092 25/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
KRG2074 L29781214 29/09/2015 73662 R\$ 85,13;  
GQC1265 L29560309 27/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYV5510 L29560298 27/09/2015 74630 R\$ 127,69;  
LLA1491 K30224364 08/10/2015 61220 R\$ 191,54;  
KPM4974 L29560311 27/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPK9199 L29560338 27/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOO1194 K30221170 28/09/2015 55680 R\$ 127,69;  
LHN6786 K30224902 29/09/2015 55680 R\$ 127,69;  
KQS7729 K30212884 09/10/2015 54521 R\$ 127,69;  
LAS0383 K30225191 09/10/2015 54521 R\$ 127,69;  
LUF3828 K30225469 10/10/2015 55414 R\$ 53,20;  
LCD3832 K30224936 10/10/2015 54521 R\$ 127,69;  
KQZ2528 K30224248 13/10/2015 60501 R\$ 191,54;  
KEA0178 K3022399 03/10/2015 55412 R\$ 53,20;  
LOF1856 L29781782 08/10/2015 54521 R\$ 127,69;  
LPC9151 L29781784 08/10/2015 54521 R\$ 127,69;  
KXG0935 K30377973 03/10/2015 70301 R\$ 191,54;  
MQN6006 L29559097 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRY4298 L29559277 18/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRB7412 L29559208 18/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRY4298 L29559336 19/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLO9893 L29559655 21/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LTL0010 L29559643 21/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXG3337 K30223585 26/09/2015 54526 R\$ 127,69;  
KWL8423 L29560091 25/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQE3609 L29559036 25/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYV5510 L29560299 27/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTT3212 L29559570 20/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXN1348 L29559564 20/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBR4200 L29559423 19/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPA5597 K30224648 06/10/2015 55680 R\$ 127,69;  
LSZ4457 K30224647 06/10/2015 55680 R\$ 127,69;  
FYB4888 L29554588 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRN1785 L29556688 24/08/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWW4307 L29559904 23/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
OLZ6035 L29558941 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
FSA1503 L29557903 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRG3924 L29559088 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
OLZ6035 L29559083 16/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBS1541 K30222833 02/10/2015 55680 R\$ 127,69;  
LKO3214 K30222835 02/10/2015 55090 R\$ 85,13;  
LRT0275 L29780577 25/09/2015 70481 R\$ 191,54;  
LIE4722 K30224928 07/10/2015 54440 R\$ 53,20;  
CLJ6115 K30373261 14/10/2015 73662 R\$ 85,13;  
LNZ0156 K30224612 28/09/2015 55411 R\$ 53,20;  
KYQ4768 K30224500 24/09/2015 55413 R\$ 53,20;  
HMS3209 K30224377 08/10/2015 73662 R\$ 85,13;  
KOO1032 K30225656 08/10/2015 73662 R\$ 85,13;  
LPR2911 K30225606 08/10/2015 55413 R\$ 53,20;  
KWP2746 K30378087 08/10/2015 59910 R\$ 191,54;  
KQK1878 K30379062 09/10/2015 60501 R\$ 191,54.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

# PARTICIPE DA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR  
É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.  
PROTEJA-SE.

